

PORTARIA Nº 0171/2025, DE 11 ABRIL DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 209 e 213, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF nº XXX.678.870-XX, que teria infringido, em tese, o artigo 176, inciso V, e o artigo 177, inciso XXXII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC), segundo o Memorando nº 033/2025/CCT e demais documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

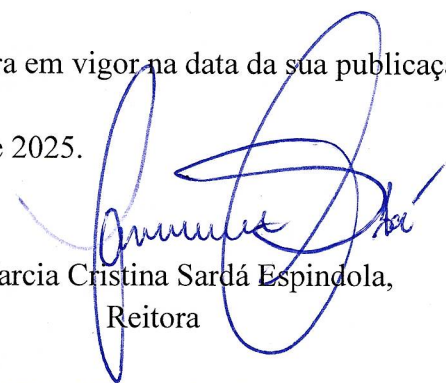
Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Tarcisio Alfonso Wickert, nomeado através da Portaria nº 0407/2024, de 08 de agosto de 2024.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Afastar o servidor do exercício do cargo público efetivo, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, da mesma lei).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 11 de abril de 2025.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora